



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de GOIANÉSIA DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, consoante autorização da Exmo. Senhor FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA, na qualidade de ordenador de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ANÁLISE QUÍMICA DO SOLO CONFORME CONVÊNIO Nº 17/2022-SEDAP DO PROCESSO Nº 2022/171855 QUE CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIA E DA PESCA - SEDAP E O MUNICIPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ.**

A Dispensa de licitação tem com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ANÁLISE QUÍMICA DO SOLO CONFORME CONVÊNIO Nº 17/2022-SEDAP DO PROCESSO Nº 2022/171855 QUE CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIA E DA PESCA - SEDAP E O MUNICIPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ,** A presente justificativa se fundamenta na necessidade imperativa de promover o desenvolvimento agrícola sustentável e aprimorar a produtividade agrícola no município de Goianésia do Pará, por meio da obtenção de informações precisas e atualizadas sobre as características químicas do solo. O convênio celebrado entre o Estado do Pará, representado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca (SEDAP), e o município de Goianésia do Pará representa um compromisso mútuo em impulsionar o setor agropecuário e a qualidade de vida da população local.

Razões para a Contratação:

Avaliação Precisa das Condições do Solo: A análise química do solo é um componente crucial para compreender as características e propriedades do solo local, incluindo os níveis de nutrientes, pH e salinidade. Essas informações são fundamentais para a formulação de estratégias de manejo adequadas e para garantir a fertilidade do solo, otimizando a produtividade agrícola de maneira sustentável.



Base Científica para Tomada de Decisões: A contratação de uma empresa especializada em análise química do solo proporcionará uma base científica sólida para a tomada de decisões relacionadas ao uso de fertilizantes, corretivos e outras práticas de manejo. Isso resultará em uma alocação mais eficiente de recursos, evitando desperdícios e minimizando impactos ambientais negativos.

Apoio ao Desenvolvimento Agrícola Sustentável: A parceria entre o Estado do Pará e o município de Goianésia do Pará reflete um compromisso com o desenvolvimento agrícola sustentável. A análise química do solo contribuirá para práticas agrícolas mais eficientes e ecologicamente responsáveis, alinhadas aos princípios da conservação dos recursos naturais e da preservação do meio ambiente.

Fortalecimento da Economia Local: O setor agropecuário desempenha um papel crucial na economia do município. Investir em análises químicas do solo possibilitará o aumento da produtividade das culturas, promovendo a geração de renda, o aumento do emprego e, conseqüentemente, a melhoria da qualidade de vida da população local.

Atendimento aos Requisitos do Convênio: A contratação da empresa para a realização das análises químicas do solo está em pleno acordo com os termos e objetivos estabelecidos no Convênio nº 17/2022-SEDAP. Essa ação é fundamental para o cumprimento das metas e compromissos estipulados no referido convênio.

Diante do exposto, a contratação de uma empresa especializada em análise química do solo se apresenta como uma medida estratégica e necessária para promover o desenvolvimento agrícola sustentável, embasado em dados científicos confiáveis. Através dessa iniciativa, o Estado do Pará e o município de Goianésia do Pará demonstram sua dedicação em alavancar a produtividade agrícola, fortalecer a economia local e assegurar um futuro promissor para a comunidade agrícola.

Ciente das vantagens e potencialidades que esta medida proporcionará, a contratação da empresa para a prestação de serviço de análise química do solo deve ser endossada como uma ação estratégica e decisiva para a promoção do desenvolvimento agrícola e o alcance dos objetivos delineados no Convênio nº 17/2022-SEDAP..



JUSTIFICA-SE, portanto, como imperiosa a presença efetiva de pessoa jurídica, especializada no fornecimento de análise química do solo, para atender as necessidades dos Departamentos de Convênio da prefeitura do município de Goianésia do Pará.

Enfim, justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações acima citadas.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha incidiu na empresa **LABORATORIO DE ANALISES AGROPECUARIAS PARAGOMINAS LTDA** em consequência da especialização e prestação de serviços no fornecimento de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ANALISE QUÍMICA DO SOLO CONFORME CONVÊNIO N° 17/2022-SEDAP DO PROCESSO N° 2022/171855 QUE CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIA E DA PESCA - SEDAP E O MUNICIPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ.**

Desta forma, nos termos do art. 24, inciso II da Lei de n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é dispensável.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A aceitação da proposta, foi decorrente de uma pesquisa de preços realizadas no mercado, bem como, a análise em valores de contratos firmados com outros municípios, o que nos permite inferir que os preços se encontram compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com **LABORATORIO DE ANALISES AGROPECUARIAS PARAGOMINAS LTDA**, no valor de **R\$ 7.470,00** (Sete Mil, Quatrocentos e Setenta reais) valor global, levando-se em consideração a menor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 23 de Agosto de 2023.


MARCIO ANDERSON COSTA E SOUZA
Presidente da CPL
PORT. N°03/2021-PMGP